

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 085/2023
Ao Projeto de Lei Nº EM-081/2023 - PLOA

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1	Secretaria Municipal de Fiscalização de obras Públicas e Planejamento	4.4.90.51	769	Pavimentação Asfáltica, Rua Pratápolis, ente Rua Iguatama e Rua Itutinga, Bairro Bom Pastor	300.000,00
2	Secretaria Municipal de Trânsito	4.4.90.51	1.338	Sinalização Semafórica, passagem elevada de pedestres e pintura, Avenida J.K, Bairro Bom Pastor.	250.000,00
3	Secretaria Municipal da Educação	4.4.90.52	581	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Caixa Escolar Dionísio Joaquim Rodrigues, Bairro Copacabana.	30.000,00
4	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	4.4.90.52	775	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Praça Sotero Ramos de Faria no Bairro Bom Pastor	10.000,00
5	Secretaria Municipal de Cultura	3.3.50.43	319	Repasse de subvenção social para a Congregação das Irmandades Congadeiras de Reinado, Festa de Cruz, Folia de Reis e Correlatas de Divinópolis – CONGADIV – CNPJ 23.927.463/0001-00	9.780,27
6	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	255	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Batalhão do Corpo de Bombeiros em Divinópolis	10.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 609.780,27

Breno Junior
Vereador - PSD

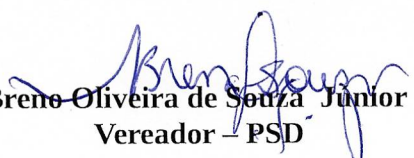
50% Destinado para área da Saúde:

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1211	Repasse de Contribuições à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis para custeio de suas ações na área da saúde pública	130.000,00
2.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1211	Repasse de Contribuições ao Instituto Helena Antipoff para custeio de suas ações na área da saúde pública	75.219,70
3.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1126	Reforma e ampliação do CAPS III e CAPS AD (álcool e drogas)	135.000,00
4.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1211	Repasse de Contribuições para o Hospital São João de Deus para custeio de suas ações na área da saúde pública.	120.000,00
5.	Secretaria Municipal de Saúde	3.1.71.70	1208	Repasse para o CISVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapeçerica para custeio de suas ações na área da saúde pública	49.560,57
6.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1211	Repasse de contribuição para ACCOM – Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste de Minas, para custeio de suas ações na área da Saúde Pública	100.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 609.780,27

TOTAL.....R\$ 1.219.560,54

Divinópolis, 20 de outubro de 2023.

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1.451, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.240, DE 04 DE agosto DE 2023.


Breno Oliveira de Souza Junior
Vereador – PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br